

**DELIBERAÇÃO Nº 93/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia cinco do mês de outubro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000024998/2015.

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº 1000024998/2015;

Florianópolis, 05 de outubro de 2017

EVERSON MARTINS
Coordenador adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente
